



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2018 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores
para compor a Comissão Permanente de
Ética do TRE/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c art. 2º da Resolução TRE/RN nº 5/2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 902/2018,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I – Titulares:

MARCELO DANTAS TEIXEIRA – SGB/COBEP (Presidente)
ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI – 69ª ZE
KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA – GABJC.4

II – Suplentes:

SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO – GABJC.1 (suplente do Presidente)
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA – 3ª ZE
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO – SGAE/COPES

Art. 2º A Comissão terá mandato de um ano, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2018


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente